

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Edmilson Souza Santos

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Renata da Silva Fagundes

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Jonas de Siqueira Cesar

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Marcos Aurélio De Souza

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança**

Pública e Trânsito

Arilson De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE"**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº005/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3721/2020**

O Município de Quissamã, através da Comissão Especial de Licitação, torna público, que em decorrência de impugnação ao Edital, fica adiado "SINE DIE" o procedimento licitatório, correspondente à Tomada de Preços nº 005/2020, Contratação de empresa especializada para construção de pista de caminhada/ciclovía e estacionamento no parque Municipal de Quissamã.

Quissamã (RJ), 14 de julho de 2020.

Donato Tavares de Souza

Presidente da Comissão Especial de Licitação

# DISQUE SAÚDE

# 0800-095-1909

Se você estiver com os seguintes sintomas:  
febre, dificuldade respiratória, tosse, catarro

Ligue **0800-095-1909**  
(ligação gratuita)

Uma equipe fará o atendimento em seu  
domicílio



pmquissama

PrefeituraMunicipalDeQuissama

[www.quissama.rj.gov.br](http://www.quissama.rj.gov.br)



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Edmilson Souza Santos**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Edmilson Souza Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**RESOLUÇÃO SEMED nº 004/2020**  
**Republicada por incorreções no Anexo II**

**Altera e reorganiza o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Quissamã, para o ano letivo de 2020.**

**O Secretário Municipal de Educação de Quissamã, no uso de suas atribuições legais e,**

- Considerando o Decreto nº 2830/2020, que estabelece Estado de Calamidade Pública, e atualiza as medidas excepcionais e temporárias, indispensáveis ao enfrentamento da propagação do coronavírus, causador da COVID-19, segundo recomendações técnicas da Secretaria de Estado de Saúde, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde - OMS;
- Considerando o Parecer nº 5/2020 - CNE - CP, que reorganiza o Calendário Escolar e possibilita o cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;
- Considerando que a LDB – Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96, em seu art. 23, § 2º, dispõe que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas previstas em Lei;
- Considerando a necessidade da reorganização do calendário escolar, visando a garantia da realização de atividades escolares para fins de atendimento dos objetivos da aprendizagem previstas nos currículos da educação básica, atendendo o disposto da legislação e normas correlatas sobre o cumprimento da carga horária;
- Considerando que a Secretaria Municipal de Educação, implementou o Projeto de Atividades Supervisionadas a partir de Módulos Estruturados na Rede Municipal de Ensino de Quissamã, desde o início da suspensão das aulas presenciais em função da Pandemia da COVID-19;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar as alterações e reorganização no Calendário Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Quissamã, para o ano letivo de 2020, em razão da Pandemia da COVID-19, conforme Anexos desta Resolução:

- a) Anexo I – Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- a) Anexo II – Educação para Jovens e Adultos – EJA.

**Art. 2º.** O período de início e o término do ano letivo são previstos, garantido o cumprimento do mínimo de dias letivos determinadas nas legislações vigentes, em especial no Parecer CNE – CP nº 5/2020.

**Art. 3º.** A Direção das Unidades Escolares velará pela aplicação do Calendário Escolar, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas, conforme legislação vigente.

**Art. 4º.** As dúvidas suscitadas na aplicação desta Resolução serão resolvidas pela SEMED.

**Art. 5º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 14 de julho de 2020.

**Róbisson da Silva Serra**  
**Secretário Municipal de Educação**

## Calendário Escolar 2020

Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Anexo I da Resolução - SEMED 004/2020

Meses \ Dias	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos
Janeiro	F	☉	☉	S	D	☉	☉	☉	☉	☉	S	D	☉	☉	☉	☉	☉	S	D	☉	☉	☉	☉	☉	S	D	☉	☉	☉	☉	☉	Férias
Fevereiro	S	D	RE	RG	RP	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	F	•	•	•	•	S	D	R	F	R	R	R	S	•	•	12
Março	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	22
Abril	•	•	•	S	D	•	•	•	R	F	S	D	•	•	•	•	S	D	•	F	•	F	•	S	D	•	•	•	•	•	•	18
Maiο	F	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	•	S	D	20
Junho	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	F	F	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	•	S	D	•	•	20
Julho	•	•	•	S	D	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	•	•	R	22
Agosto	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	→	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	11
Setembro	•	•	•	S	D	F	•	•	•	•	SL	D	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	CC/A	CC/A	S	D	CC/A	CC/A	CC/A	•	22	
Outubro	•	•	S	D	•	•	•	•	S	D	F	•	•	F	R	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	19	
Novembro	D	F	•	•	•	S	D	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	F	S	D	•	•	•	•	•	•	S	D	•	19	
Dezembro	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	CC/A	CC/A	CC/A	CC/A	S	D	←	SI	SI	SI	F	S	D	SI	SI	SI	R	15
		<b>Total</b>																												200		

CC/A: Conselho de Classe | SI - Serviço Interno

Legenda | SI - Serviço Interno

•	Dia letivo	RG	Reunião Geral	RE	Reunião na escola	F	Feriado
S	Sábado	SL	Sábado Letivo	→	Início das aulas	R	Recesso
D	Domingo	☹	Férias	←	Término das aulas	RP	Reunião de pais

**EDUCAÇÃO: tempo de plantar, tempo de colher.**

## Calendário Escolar 2020

EJA - Anexo II da Resolução - SEMED 004/2020

Meses \ Dias	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos		
Janeiro	F	☉	☉	S	D	☉	☉	☉	☉	☉	S	D	☉	☉	☉	☉	☉	S	D	☉	☉	☉	☉	☉	S	D	☉	☉	☉	☉	☉	Férias		
Fevereiro	S	D	RE	RG	→	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	F	•	•	•	•	S	D	R	F	R	R	R	S	•	•	12		
Março	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	22		
Abril	•	•	•	S	D	•	•	•	R	F	S	D	•	•	•	•	S	D	•	F	•	F	•	S	D	•	•	•	•	•	•	18		
Maiο	F	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	20		
Junho	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	F	F	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	•	S	D	•	•	20		
Julho	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	←	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	10		
		<b>Total</b>																												102				
Agosto	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	→	•	•	•	•	SL	D	•	•	•	•	•	SL	D	•	13		
Setembro	•	•	•	•	SL	D	F	•	•	•	•	SL	D	•	•	•	•	•	SL	D	•	•	•	CC/A	CC/A	SL	D	CC/A	CC/A	CC/A	•	25		
Outubro	•	•	SL	D	•	•	•	•	•	SL	D	F	•	•	F	R	S	D	•	•	•	•	•	•	SL	D	•	•	•	•	SL	23		
Novembro	D	F	•	•	•	•	SL	D	•	•	•	•	•	SL	D	•	•	•	•	F	S	D	•	•	•	•	•	•	SL	D	•	22		
Dezembro	•	•	•	•	SL	D	•	•	•	•	•	•	•	SL	D	•	•	CC/A	CC/A	CC/A	S	D	←	SI	SI	SI	F	S	D	SI	SI	SI	R	17
		<b>Total</b>																												100				

CC/A: Conselho de Classe | SI - Serviço Interno

Legenda

•	Dia letivo	RG	Reunião Geral	RE	Reunião na escola	F	Feriado
S	Sábado	SL	Sábado Letivo	→	Início das aulas	R	Recesso
D	Domingo	☹	Férias	←	Término das aulas	RP	Reunião de pais

**EDUCAÇÃO: Tempo de plantar, tempo de colher.**